

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022 - MP/PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JUDICIAL DOUTOR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, QUE MUTUAMENTE ACEITAM.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ESCOLA JUDICIAL DOUTOR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, instituição de ensino com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com endereço à Travessa Quintino Bocaiuva n.º 1404, Bairro de Nazaré, CEP 66035-190, Fone: 3110-6800, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90, aqui representada por seu Diretor Geral, **DESEMBARGADOR LEONARDO NORONHA TAVARES**, e pela **DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, Presidente do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, situado à Avenida Almirante Barroso n 3089 - Bairro: Souza - CEP: 66613-710 - Belém - PA. Telefone: (91) 3205-3000, neste ato denominada simplesmente ESCOLA; e do outro lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, CEP: 66.015.165, Cidade Velha, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MPPA, também genericamente chamados partícipes, celebram este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com sujeição, no que couber, ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cooperação e o intercâmbio técnico, científico e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas, projetos, seminários, simpósios, cursos e demais eventos na área do Direito, além do intercâmbio em assuntos educacionais pertinentes ao ensino jurídico e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO:

2.1. A cooperação definida na Cláusula Primeira poderá ocorrer na forma de:

- 2.1.1. **Intercâmbio** de conhecimentos, experiências e informações técnico-científicas;
- 2.1.2. **Desenvolvimento** de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino do Direito;
- 2.1.3. **Intercâmbio** de membros pertencentes às duas instituições para atuarem nas atividades retro acordadas;
- 2.1.4. **Uso** conjunto das bibliotecas e acervos culturais das duas instituições, em proveito de ambas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O uso das bibliotecas está condicionado à disponibilidade das mesmas e, ainda, à observância das normas internas de cada uma das instituições, responsabilizando-se os partícipes pelas despesas e por eventuais danos ou prejuízos causados a outra em decorrência do mau uso das suas instalações, aparelhos, equipamentos e



outros materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO:

3.1. A execução de projetos e eventos conjuntos dar-se-á após a sua elaboração e aprovação pelos partícipes, nos quais deverão constar os seguintes elementos básicos: 1 = identificação dos projetos e/ou eventos (título, local, período, participantes, abrangência, etc.); 2 = objetivos a atingir; 3 = atividades e programação; 4 = responsabilidades e atribuições das partes; 5 = metodologia e cronograma de execução das atividades; 6 = formas de transferência dos resultados aos estudantes e sua publicação, se for o caso. 7 = forma de transferência de recursos financeiros, quando houver.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBTENÇÃO DE RECURSOS:

4.1. Os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Termo de Cooperação Técnica, serão providenciados pelos partícipes, dentro e nos limites dos seus recursos orçamentários e de fontes externas, podendo ser provenientes de organismos governamentais ou privados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O presente Termo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

6.1. Qualquer divulgação ou publicação de resultados obtidos em atividades decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, somente poderá ser feita com a anuência de ambas as partes, devendo sempre fazer menção ao pacto de cooperação ora celebrado, ao qual será dada a mais ampla publicidade, para conhecimento da sociedade paraense.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 3 (três) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado de comum acordo entre os partícipes mediante assinatura de Termo Aditivo, o posterior revogando o anterior naquilo que for incompatível com as modificações propostas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA:

8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser concluídas mediante acordos específicos.

CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS ENTRE OS CONVENENTES:

9.1. Serão consideradas válidas para todos os fins de direito, inclusive para o previsto na Cláusula Sétima, as comunicações dos atos feitas para os endereços (inclusive eletrônicos) e telefones constantes do preâmbulo deste instrumento, desde que inequívoco o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Os servidores designados para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, são:

MPPA: titular: Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva / Suplente: Lúcia da Costa Florenzano;

TJPA: Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da EJPA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO



11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As questões porventura oriundas deste instrumento serão dirimidas no foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, com renúncia de ambas as partes a qualquer outro, cuja competência fosse possível invocar. E por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas maiores e capazes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 17 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER
MATTAR JUNIOR:28192052249

Digitally signed by CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR:28192052249
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUT1 Multipla v5, ou=18799897000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PE AL, cn=CESAR BECHARA NADER MATTAR
JUNIOR:28192052249
Date: 2022.11.17 22:35:18 -03'00'

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO NORONHA TAVARES
Desembargador Diretor Geral da Escola Judicial Dr. Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa

Testemunhas:

01. Nome: _____

CPF: _____

MARCIO ANTONIO CUNHA Assinado de forma digital por
02. Nome: SOLIMOE5:23673150278 / MARCIO ANTONIO CUNHA
SOLIMOE5:23673150278

CPF: _____





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza					
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado	
NOME DO RESPONSÁVEL CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO				C.P.F. 183.955.282-00	
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR 3064217 SSP/PA	CARGO Desembargadora Presidente		FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ORGÃO/ENTIDADE PARTICIPE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ				C.G.C./C.N.P.J. 05.054.960/0001-58	
ENDEREÇO: Rua João Diogo, 100, Bairro: Cidade Velha					
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.015-160	DDD/TELEFONE (91) 4006-3400	EA - Esfera Administrativa Estado	
NOME DO RESPONSÁVEL CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR		C.P.F. 281.920.522-49	C.I./ORGÃO EXPEDIDOR 245 MP/PA		
CARGO Procurador-Geral de Justiça					

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO 03 (três) anos.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Cooperação e o intercâmbio técnico, científico e cultural entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas, projetos, seminários, simpósios, cursos e demais eventos na área do Direito, além do intercâmbio em assuntos educacionais pertinentes ao ensino jurídico e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.	
OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS GERAL: Intercâmbio técnico, científico e cultural entre os partícipes. ESPECÍFICOS: • Desenvolver e executar programas, projetos, seminários, simpósios, cursos e demais eventos na área do Direito, além do intercâmbio em assuntos educacionais pertinentes ao ensino jurídico e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.	

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Rua João Diogo, n.º 52, Cidade Velha
CEP: 66015-160

(91)4006-3648/4006-3649/4006-3650
ceaf@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br



Autenticado digitalmente por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2869601.21895640-7264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.21895640-7264>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 20/09/2022 13:49



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO. Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2869601.22068016-6602 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.22068016-6602>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/11/2022 09:59



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA. Use 2869601.22408990-2233 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.22408990-2233>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 11/11/2022 14:19



TJPAEXT202104074A



TJPAEXT202104074A



TJPAEXT202104074A





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A celebração da presente cooperação visa o desenvolvimento da capacitação dos servidores e membros das instituições partícipes, aprimorando o desenvolvimento de suas funções, a partir de princípios que assegurem a eficiência e a qualidade.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

- **Intercâmbio** de conhecimentos, experiências e informações técnico-científicas;
- **Desenvolvimento** de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino do Direito;
- **Intercâmbio** de membros pertencentes às duas instituições para atuarem nas atividades retro acordadas;
- **Uso** conjunto das bibliotecas e acervos culturais das duas instituições, em proveito de ambas.

4. DOS RECURSOS

Os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Convênio, serão providenciados pelos partícipes, dentro e nos limites dos seus recursos orçamentários e de fontes externas, podendo ser provenientes de organismos governamentais ou privados.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

6. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do instrumento.

7. METODOLOGIA

Será utilizado o **intercâmbio** de conhecimentos, experiências e informações técnico-científicas, o **desenvolvimento** de cursos, programas, projetos e eventos de interesse comum, no campo do ensino do Direito, o **intercâmbio** de membros pertencentes às duas instituições para atuarem nas atividades retro acordadas, além do **uso** conjunto das bibliotecas e acervos culturais das duas instituições, em proveito de ambas.

8. DA FISCALIZAÇÃO

As partes designarão representantes para o acompanhamento e controle da execução do presente Convênio.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DAS ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO
---------------------------------------	---------

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Rua João Diogo, n.º 52, Cidade Velha
CEP: 66015-160

(91)4006-3648/4006-3649/4006-3650
ceaf@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br



Autenticado digitalmente por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2869601.21895640-7264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.21895640-7264>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 20/09/2022 13:49



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO.
Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2869601.22068016-6602 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.22068016-6602>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/11/2022 09:59



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 2869601.22408990-2233 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.22408990-2233>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 11/11/2022 14:19



TJPAEXT202104074A



TJPAEXT202104074A



TJPAEXT202104074A






MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

<p>A execução de projetos e eventos conjuntos dar-se-á após a sua elaboração e aprovação pelos partícipes, nos quais deverão constar os seguintes elementos básicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – identificação dos projetos e/ou eventos (título, local, período, participantes, abrangência, etc.); 2 – objetivos a atingir; 3 – atividades e programação; 4 – responsabilidades e atribuições das partes; 5 – metodologia e cronograma de execução das atividades; 6 – formas de transferência dos resultados aos estudantes e sua publicação, se for o caso. 7 – forma de transferência de recursos financeiros, quando houver. 	<p>Toda a vigência</p>
--	------------------------

10. APROVAÇÃO DOS PARTÍCIPIES

<p>Aprovado em: Belém/PA, 17 de novembro de 2022.</p>	
<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR:28192052249</p>  <p>MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ</p>

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Rua João Diogo, n.º 52, Cidade Velha
CEP: 66015-160

(91)4006-3648/4006-3649/4006-3650
ceaf@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br



Autenticado digitalmente por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2869601.21895640-7264 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n02:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.21895640-7264>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 20/09/2022 13:49



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO. Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2869601.22068016-6602 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n06:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.22068016-6602>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/11/2022 09:59



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA. Use 2869601.22408990-2233 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=2869601.22408990-2233>
Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA *Data e hora: 11/11/2022 14:19



TJPAEXT202104074A



TJPAEXT202104074A



TJPAEXT202104074A



EXTRATO DA Portaria Nº 052/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000119-103/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000119-103/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ-SEGUP
Objeto de Investigação: Acompanhamento dos procedimentos administrativos, instaurados no âmbito dos órgãos de proteção histórica, para a liberação da obra no passeio público, localizado na Avenida Presidente Vargas, esquina com Rua Aristides Lobo, próximo ao Edifício-Sede dos Correios, conhecido como "Espaço Basa", por se tratar de área de entorno de bem tombado como patrimônio histórico.

Belém, 17 de novembro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 878895

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 021/2022-MP/PA**

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a ESCOLA JUDICIAL DOUTOR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Cooperação e o intercâmbio técnico, científico e cultural entre os participantes, visando o desenvolvimento e execução de programas, projetos, seminários, simpósios, cursos e demais eventos na área do Direito, além do intercâmbio em assuntos educacionais pertinentes ao ensino jurídico e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

VIGÊNCIA: 17/11/2022 a 17/11/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 878876

EXTRATO DA Portaria nº 023/2022-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 023/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 023/2022

Data da Instauração: 08/11/2022

Objeto: Garantir à Sra. ANTÔNIA XAVIER DA SILVA, idosa de 65 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 701 4026 4534 0333), a realização dos exames de ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES e de ULTRASSONOGRAFIA VAGINAL, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 878923

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022- PE-PMA.**

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Prefeitura Municipal torna público que no dia 05 de dezembro de 2022, às 08h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo de disputa aberto, para o Registro de Preços Para Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições Prontas Acondicionadas em Marmiteix, Lanches, Café, bem como Coffee Break Para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e suas Secretarias Vinculadas. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Francinete Maria Rodrigues Carvalho.

Protocolo: 879038

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N.º 1.842/2021.**

Pregão Presencial n.º 006/2021/PMA Parte: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e a empresa L. SOM, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Teve um acréscimo de 20%, valor de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais, totalizando o valor do lote 04 de R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais).

Ordenador de despesa: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

TOMADA DE PREÇOS 016/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 122,5 KVA, NA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDINA GUERREIRO E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 75 KVA, NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. RAIMUNDA BARAÚNA, ZONA URBANA DE AFUÁ/PA.

Abertura: 01/12/2022, às 09:00 horas.

Afuá/PA, 21 de novembro de 2022.

ROSILEY CANELA DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

Contrato Nº 2.684/2022-PMA

Parte: O Município de Afuá FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, e a Empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) ESCOLAS MUNICIPAIS DE 01 A 06 SALA DE AULA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E MISTA DO TIPO PALAFITA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Valor: R\$ 8.627.191,82 (Oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 21/11/2022 à 20/05/2023

Ordenador de despesa: KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO,

Protocolo: 879042

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 3016/2022.**

Objeto: execução das seguintes obras: construção de quatro praças e uma quadra poliesportiva, no município de Barcarena, PA. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o art. 43, II e III da referida lei, bem como item 15, subitens 15.8

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 07/2022 – MPCM/PA****Processo nº: 5102/2022**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais e condução de veículos, com fornecimento de mão de obra, para atender a necessidade do MPCM/PA.

A Pregoeira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Sra. Sabrina Oliveira Araújo, comunica a Suspensão do Pregão Presencial nº 07/2022 - MPCM/PA, com abertura da sessão prevista para o dia 22/11/2022 às 09:30horas, por necessidade de retificação do Edital e Termo de Referência, visto que as omissões constante no Termo de Referência vão impactar no valor final das propostas. Esclarece que a nova data da sessão pública será informada pelos meios de publicidade previsto na legislação.

Belém, 21 de novembro de 2022

Sabrina Oliveira Araújo

Pregoeira - MPCM/PA

Protocolo: 878920